

---

## O “POLÍTICO” NOS PANFLETOS DE MILTON NA REPÚBLICA INGLESA.

**Fernanda Fonseca Coutinho**

Graduanda da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), integrante do projeto de pesquisa do professor Carlos Mauro de Oliveira Júnior intitulado, *Ideias de liberdade, natureza e República da Inglaterra dos séculos XVI e XVII*.

**O “POLÍTICO” NOS PANFLETOS DE MILTON NA REPÚBLICA INGLESA.****THE “POLITIQUE” IN JOHN IN MILTON FLYER IN THE REPUBLIC ENGLISH.****Fernanda Fonseca Coutinho****RESUMO**

Este artigo tem como intuito analisar o discurso de John Milton a partir das obras *Tenência dos reis e magistrados* (1649) e *Defesa do povo inglês* (1651). Para isto, nos basearemos na perspectiva do conceito do “político” de Pierre Rosanvallon, para demonstrar que o pensamento do autor é uma tentativa de responder aos problemas que o incomodavam no século XVII, e como este está inserido e influenciado pelos conflitos presentes neste período. Os problemas e conflitos estavam relacionados tanto a perda de prestígio e poder de Carlos I como a insatisfação da sociedade inglesa do século XVII com relação ao governo do Rei. Desta forma, a hipótese é que o argumento de John Milton foi criado a partir do contexto, marcado pela instabilidade política e a importância da Bíblia, entendida pela sociedade da época como a fonte de toda verdade.

**PALAVRAS CHAVES:** John Milton; Revolução Inglesa; político.

**ABSTRACT**

This paper analyzes the speech of John Milton from the works *The Tenure of Kings and Magistrates* (1649) and *Pro populo anglicano defensio* (1651). This paper is based on Pierre Rosanvallon's concept of the “political” to demonstrate that the author's thought is an attempt to answer the issues that troubles him in the XVII century, and that it is inserted and influenced by the conflicts present in this period. The problems and conflicts were related to both the loss of prestige and power of Charles I as dissatisfaction of English society of the seventeenth century with respect to the King government. Thus, the hypothesis is that John Milton's argument was created from the context, marked by the political instability and the significance of the Bible, understood by the society of the time as the source of all truth.

**KEYWORDS:** John Milton; English Revolution; political.

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar o pensamento de John Milton expresso nas obras *Tenência dos reis e magistrados* (1649) e *Defesa do povo inglês* (1651), a partir da perspectiva do conceito do "político" de Pierre Rosanvallon. Assim, o enfoque não estará na ação governamental propriamente, como era para os historiadores da política tradicional, mas sim, a que situação Milton reagiu? Como esperava intervir nela?

Contudo, antes de tal análise é importante explicitar o conceito do "político" presente na História filosófica do político de Rosanvallon. De acordo com seu artigo sobre essa História, o autor afirma que a mesma emerge na década de 1980, marcado pelo desprezo das ciências políticas e a ascensão da filosofia como uma ciência capaz de melhor oferecer um estudo para entender e formular os problemas sociais. (ROSANVALLON, 2010, p.40)

Segundo Carlos Mauro de Oliveira Júnior, no artigo *História política e história dos conceitos: um estudo sobre o "político" em Pierre Rosanvallon e Marcel Gauchet*, a metodologia de Rosanvallon se aproxima da renovação francesa da história política, preocupada e atenta aos autores e seus discursos, e se apropria da noção de cultura política dos Annales adaptando-a à ideia do "político" (OLIVEIRA JÚNIOR, 2012, p.168).

Esta ideia está presente no trabalho de Claude Lefort e refere-se à sociologia compreensiva de Max Weber, a alguns trabalhos de Norbet Elias e aos estudos das práticas e representações de Michel de Certeau e Roger Chartier (Idem). Esta visa à substituição de uma visão determinista por uma que considera vários fatores, segundo Oliveira Junior isto significa uma história conceitual que não prioriza o econômico como a instância mais importante capaz de explicar os aspectos políticos, mas se volta para uma abordagem que se preocupa com as estratégias, práticas dos atores de um determinado contexto.

Pierre Rosanvallon argumenta que essa história filosófica se diferencia da ciência política na definição sobre o domínio do político. Para a última, "a política constitui uma subárea do sistema social como um todo" (ROSANVALLON, 2010, p.40). Já para a primeira não é possível separar o político e o social, e como afirma Oliveira Junior, cabe a nós estudar a rede de interdependências presentes em determinada sociedade, assim, a definição do domínio político se referia à noção "de um princípio ou um conjunto de princípios engendrando as relações que as pessoas mantêm entre elas e com o mundo" (Ibidem, p.41).

Segundo Oliveira Júnior, o interessante para a análise do “político”, não são as ações governamentais, mas sim a sociabilidade, definido como um lugar de poder da sociedade que se relaciona com o Estado. Desta forma, o “político” é diferente da política. Como argumenta Rosanvallon:

“referir-se ao político e não a política, é falar do poder da lei, do estado e da nação, da igualdade e da justiça, da cidadania e da civilidade, em suma, de tudo aquilo que constitui a polis para além do campo imediato da competição partidária pelo exercício do poder, da ação governamental cotidiana e da vida ordinária das instituições.” (Ibidem, p.73).

De acordo com este autor, o objetivo da História do “político” é entender os sistemas representativos que são gerados num processo social de inspeção constante com a consciência de atores-autores que tentam responder aquilo que eles percebem como problema. Nas palavras de Rosanvallon, “no sentido proposto por Max Weber, a compreensão do campo da história implica reconstruir o modo pelo qual os atores entendem sua própria situação, redescobrimo as afinidades e as oposições a partir das quais eles projetam suas ações.” (Ibidem, p.48).

Para Oliveira Júnior, refletir sobre a política a partir desta perspectiva, nos torna mais sensíveis ao processo de práticas políticas e de estratégias dos atores sociais. O “político” possibilita ampliar a noção de história política e utilizar a história dos conceitos que objetiva pesquisar os usos de um determinado conceito ao longo do tempo, além de considerar como os atores-autores os modificaram ao enfrentar problemas sociais de seu contexto. (OLIVEIRA JÚNIOR, 2012, p.171).

Baseando-nos nesta perspectiva, pautaremos nossa análise em duas das questões do “político” do século XVII que se refletem no discurso de Milton e que são as hipóteses deste artigo. A primeira se refere à instabilidade política, com vestígios desde o reinado de Elisabeth I alcançando o auge no governo de Charles I, que proporcionou uma crise na confiança ao poder do rei e conseqüentemente a ideia do pacto social do ator- autor Milton. Já a segunda hipótese, se reporta à importância da Bíblia como fonte da verdade, usada para criticar a política num contexto marcado pela divulgação das Escrituras e a possibilidade das pessoas interpretarem à sua maneira. (STONE, 2000; HILL, 2003)

## A INGLATERRA DAS REVOLUÇÕES DO SÉCULO XVII

Milton em *Tenência dos Reis e Magistrados*, publicada em 1649, duas semanas depois da execução de Charles I, e a *Defesa do povo inglês* em 1651, apresenta um discurso que para ser compreendido é necessário ter em mente a Revolução Inglesa como parte de um processo histórico, por isso é importante retomarmos o contexto do século XVI e XVII. Para esta finalidade, utilizaremos a análise de Lawrence Stone presente no livro *Causas da Revolução Inglesa* (2000), no qual ele apresenta os fatores que levaram a este processo.

Stone argumenta que a instabilidade política que proporcionou a eclosão da Revolução Inglesa, tem início no apogeu da dinastia Tudor, no reinado de Elisabeth em 1529. Neste período, já haviam questões as quais a rainha não se preocupou em solucionar e mudanças na sociedade que não foram acompanhadas pelo Estado. Segundo o autor, os elementos mais importantes que ocorreram ao longo dos séculos e que caminharam para uma grande insatisfação social foram: o fracasso da Coroa em deter o poder, pois não possuía um exército forte e uma burocracia assalariada e confiável; declínio da aristocracia e ascensão da *gentry*<sup>1</sup>; difusão do puritanismo; e a desconfiança na integridade moral dos detentores do poder administrativo. (STONE, 2000)

O absolutismo inglês tropeçou na sobrevivência de poderosas instituições e tradições políticas, principalmente o Parlamento que no reinado de Elisabeth foi constituído pela *gentry*, isto porque o governo com o intuito de custear gastos de guerra, vendeu as terras confiscadas para os leigos, e desta forma, a classe fundiária e os profissionais liberais se tornaram mais ricos e muitos constituíram a Câmara dos Comuns. (ANDERSON, 1984, p. 141-142).

Estes, como uma força política consciente, começaram a reagir querendo algumas mudanças, e o que no reinado de Elisabeth eram sérios problemas, tornaram-se ameaças ao governo de Charles I. Os componentes da *gentry*, cada vez mais seguros, queriam expressar

---

<sup>1</sup> Gentry – grupo social cuja conceituação é fruto de grande polêmica entre historiadores ingleses. Resumindo, trata-se de uma espécie de baixa nobreza de origem plebeia, mas que teve acesso a terras no reinado de Henry VIII Tudor, após os “Atos de Supremacia”, em que se confiscou os bens da Igreja Católica. A compra das terras em leilões reais e a possibilidade de entrar na Câmara dos Comuns, fez com que este grupo ascendesse politicamente. Todavia, a sua origem e “mentalidade econômica” mercantil – presentes no Parlamento – ajudaram a mudar os rumos da economia inglesa. A dificuldade é o fato de ela manter uma fusão de visões de mundo: senhorial e burguesa; fato este que parece ter tido importância nas elites britânicas desde o XVII. Ver de Edward Thompson: *As Peculiaridades dos Ingleses e outros artigos*. Campinas, Unicamp, 2001.

suas opiniões e serem atendidos. A instabilidade financeira, a política militar inútil, corrupção e privilégios foram o combustível para esses agirem e tomarem decisões, especialmente no governo dos Stuarts que não tinham e não se importavam em ter o carisma da rainha. Stone inclusive ressaltava que esta característica, a qual Elisabeth fazia questão de usar, prejudicou mais ainda a transição do poder para James e Charles I, pois através da propaganda ela intensificou a sua identificação como a rainha da nação.

A instabilidade política foi acompanhada da perda do prestígio e credibilidade. A Igreja neste momento já havia perdido o respeito, o clero tinha o poder apenas nominalmente, com a reforma protestante surge a Igreja Anglicana que não satisfaz as expectativas dos leigos, levando-os a uma busca religiosa mais convincente e assim, surgiram na Inglaterra os grupos de minoria católica e os puritanos. A rainha não se comprometeu com os últimos, o que, segundo Stone, foi um grande erro, pois era um grupo reformista com ideias novas sendo muito importantes nas universidades e na disseminação da educação popular, que também teve sua relevância para aumentar o desequilíbrio do governo, como veremos adiante.

Com uma análise diferente sobre as universidades, Hill argumenta que os puritanos se aproximaram das classes sem privilégios da cidade e do campo, e as universidades do período ainda estavam voltadas para educação de pastores e interessadas em se tornar em escolas de aperfeiçoamento da pequena nobreza (HILL, 1992, p.18). Assim, para o autor, as novas ideias não vieram desta instituição, elas vieram, principalmente, dos leigos.

Juntamente com a crise na aceitação da Igreja Anglicana, fazia-se presente o declínio da aristocracia, a ascensão da *gentry* e política de favores à mercê de poucos favoritos, além da ostentação do dinheiro público com festas na Corte. O último fator foi de insatisfação dos nobres, cortesãos e da *gentry* que utilizou estas questões para recusar concessões fiscais em nome do Parlamento. Tal fato por sua vez, fez com que os poderes de regulamentação econômica, nomeação de cargos e de criação de títulos honrosos, fossem colocados em leilão pelo rei, o que agravou ainda mais as tensões políticas.

Segundo Stone (2000), no reinado de Charles I a confiança na burocracia e na corte haviam diminuído ainda mais, e isso se devia principalmente à corrupção e a tentativa do Estado regular a economia. Neste último temos uma tensão, pois as transformações econômicas resultaram em novas classes, como a dos empreendedores e dos pobres sem emprego, para lidar com essas novas questões, os humanistas atribuíram uma nova função ao

Estado, a regulamentação da economia, contudo, os ingleses queriam impor este novo cargo à Coroa, mas sem dar-lhe condições administrativas, faltava uma burocracia estatal eficiente. Além disso, o autor também afirma que

“A erosão na confiança e no respeito por tantos elementos da autoridade estatal e eclesiástica foi grandemente ajudada pela distribuição semanal de mexericos interessantes, detalhados e maliciosos, por todo o país, graças a um punhado de “informantes”, os primeiros jornalistas profissionais. Temperadas com estórias escabrosas e escândalos sexuais na Corte, e de escândalos financeiros na administração, estas cartas enviadas de Londres com regularidade, juntamente com os libelos e as poesias obscenas que também circulavam amplamente em forma manuscrita, exerceram uma poderosa influência no enfraquecimento da confiança pública no governo.” (STONE, 2000, p. 166)

Milton apresenta uma crítica à autoridade real relacionada às questões levantadas acima, ele afirma que:

“pela grandeza de seu poder, vastidão e exorbitância de sua vontade, cuja a satisfação vem muitas vezes acompanhada de inumeráveis males e opressões ao povo, massacres assassinos, estupros, adultérios, desolação e subversão de cidades e províncias inteiras, vemos o grande bem e felicidade que é o rei justo e o grande ultraje que é o tirano: aquele é o pai público de seu país, este, seu inimigo comum.” (MILTON, 2005, p. 24)

Ao analisarmos este trecho, baseando-nos na afirmação de Stone, inicialmente podemos notar o que já argumentamos na introdução e também o que lançamos como hipótese, isto é, que as críticas do autor eram influenciadas, além de outras coisas, pela insatisfação da população com o governo de Carlos I, assunto que veremos no próximo tópico.

Percebemos também que John Milton, puritano inglês do XVII, viveu um contexto de grande agitação política. E neste, parece ter havido uma mistura do vocabulário das repúblicas da Antiguidade e de sua releitura na Renascença com os ideais de pureza religiosa exigidos por comunidades religiosas protestantes em um momento de crise de confiança na autoridade religiosa e política representada pela Igreja romana e seus reis simpatizantes.

Mudanças estavam acontecendo, novas forças sociais, relações políticas, novas ideias, a Igreja e o Estado sem aptidão para lidar com as novas transformações. De acordo com Stone, por volta de 1620 a Inglaterra estava indo em direção à desarmonia política. A hesitação ou intransigência da política régia com relação às novas questões, principalmente depois de 1629, levou vários setores para o lado da oposição.

Charles I ao assumir o poder, com a intenção de governar sem o parlamento, o dissolveu. Com o desejo de reforçar a sua autoridade e estabilizar a sociedade, aumentou a tributação, no entanto, este aumento foi realizado de forma arbitrária e inconstitucional para ser, na maioria das vezes, utilizado para fins desnecessários, como por exemplo, arcar com os luxos da corte, o que gerou cada vez mais intolerância. Esta tributação em muitos momentos também foi cobrada para quitar empréstimos com juros altíssimos feitos aos coletores alfandegários, e além disso, eles não eram suficientes para fortalecer o poder régio e expandir a força militar.

É interessante destacar que Thomas Hobbes argumenta de forma diferente sobre esse processo. Em *Behemoth ou o Longo Parlamento*, o autor argumenta que o motivo de ter poucos soldados recrutados estava na falta de recursos do Estado, enquanto seus opositores que pretendiam diminuir os tributos dos ingleses comandavam as bolsas da City de Londres, de várias cidades, municípios autônomos e de muitos particulares (HOBBS, 2001, p.32).

O rei também tentou reforçar o prestígio dos nobres e rebaixar a *gentry*, mas a última, que por quase um século havia conseguido um crescimento na influência política, não estava disposta a voltar à posição inferior. Juntamente com ela, os puritanos também tinham alcançado um posicionamento considerável no reinado de Elisabeth e continuaram influenciando no governo de James. Mas em 1630, Charles I privou ambos os poderes, que a *gentry* e os puritanos já consideravam como seus direitos. (STONE, 2000, p.219)

O rei também aboliu as práticas de venda de títulos, expulsou a *gentry* e a aristocracia de Londres (Idem), o que gerou mais oposição. E em cada aspecto econômico interferiu por meio da burocracia com um único objetivo, impor regulamentos de duvidosa legalidade para retirar dinheiro dos comerciantes. A oligarquia mercantil, que a Coroa tinha interesse no seu apoio, também começou a se incomodar e deixar de ajudar a mesma.

Desta forma, segundo Stone, a tentativa de reforçar o absolutismo hierárquico, estável e paternalista, cuja base era a união da Igreja e Estado, gerou a divisão das elites governamentais, infidelidade dos grupos de apoio da Coroa e aumento das forças de oposição nacional, chegando ao extremo em 1640 devido à guerra contra os escoceses que aumentou o colapso financeiro.

Em 1640, Charles I estava sem apoio, com uma grande oposição para enfrentar e precisando da ajuda do Parlamento que estava há 11 anos sem ser convocado. Próximo à eclosão da revolução, o rei estava sem força para reagir à Câmara dos Comuns que impôs uma série de medidas a ele. A situação agravou quando Charles I não abriu mão de ser comandante do chefe do Exército, e os Comuns, com medo desta força ser utilizado contra o Parlamento, redigiram um violento protesto que gerou a tentativa do rei de prender os líderes deste, sem sucesso, pois estes fugiram para Londres e convocaram as milícias urbanas. Sem apoio parlamentar, e frustrado em sua tentativa, o rei transferiu a corte para Oxford.

Meses depois, de um lado tinham os nobres anglicanos e católicos, os quais recriminavam a atitude de levantar armas contra o soberano, e do outro, os aristocratas presbiterianos, puritanos e radicais de diversas seitas, se apoiavam “nas teorias de resistência desenvolvidas no século XVI, para defender seu direito de lutar contra um rei que havia se tornado tirano.” (BARROS, 2013, p. 132).

Resultado de toda essa instabilidade e tentativa de alcançar, por Charles I, um poder absoluto, foi a venda do rei pelos inimigos escoceses e a execução do mesmo pelo Parlamento. A Escócia e a Irlanda, aproveitando as disputas internas inglesas, iniciaram conflitos com o intuito de melhorar a sua situação. Essas almejavam eliminar a imposição que o rei os colocou acerca da religião anglicana. Tais tentativas tiveram resultados distintos. O caso escocês teve importante participação na derrota do rei e na ascensão do exército e parlamento ingleses. A revolta irlandesa foi derrotada pelo exército parlamentar. Em ambos os casos, a ação do exército e seus generais, como Oliver Cromwell, foi importante (Hobbes, 2001).

Diante de todo este contexto, podemos supor que a estratégia do autor de aproximar a Bíblia e a política estava focada no desejo de convencer a maioria do Parlamento de que o tiranicídio foi uma atitude correta. Milton faz isso apresentando outra ideia de pacto social entre os homens, diferente das ideias monarquistas tradicionais, remetendo à tradição *respublicana* antiga e florentina ao mesmo tempo em que faz uma releitura da Bíblia, que em sua época tinha um papel central em todos os aspectos da cultura inglesa. E é esta ideia e este importante papel das Sagradas Escrituras que veremos nos dois tópicos a seguir.

## O PACTO SOCIAL DE MILTON.

A teoria do Direito Divino, basicamente, definida pela ideia de que todo o governo era escolhido por Deus e por isso era submisso somente a ele, de acordo com Janine Ribeiro e Ernst Kantorowicz, foi combatida na Inglaterra através da defesa de que as leis se hierarquizavam, assim, as que tinham sido promulgadas pelo “corpo do Rei no Parlamento” eram valorizadas e as que emanavam somente do rei eram menosprezadas pelo Parlamento e outros setores sociais. Resumindo, a mitologia política da origem divina era combatida por aquela que defendia a existência de “dois corpos do Rei”. No período das dinastias Tudor e Stuart, estas ideologias disputavam espaço, até que depois de 1688 o Parlamento tornou-se vitorioso. (JANINE RIBEIRO, 2001; KANTOROWICZ, 1998).

A teoria do Direito Divino obteve um espaço maior nos governos de Henrique VIII e Elisabeth I. A rainha inclusive baseou suas propagandas na teoria para assegurar a estabilidade do governo. Entretanto, em torno de 1640, esta teoria estava em declínio, Skinner no livro *Liberdade antes do Liberalismo* (1999), afirma que os ingleses estavam divididos entre a concepção da soberania do Rei ou do Parlamento. Assim, muitos parlamentares ao lerem os textos dos juristas que tentavam elaborar uma jurisprudência favorável à tese do Parlamento, colocando em papel o Direito Consuetudinário, concluíaam o que queriam.

Milton criticava a propaganda da teoria do Direito Divino afirmando que considerar os reis responsáveis somente diante de Deus é alterar toda a lei e todo o governo. Nas palavras dele: “Caso possam se recusar a prestar conta de seus atos, serão vãos todos os pactos celebrados com eles durante a coroação, todos os juramentos não passarão de mofa, e feitas sem nenhum propósito todas as leis que juram observar.” (MILTON, 2005, p. 17).

A crítica do autor é o reflexo do que diz Stone, “bem pouca coisa restava “da divindade que guarnece o rei”, e os que acreditavam no mito ainda popular dos ingleses como povo eleito de Deus o estavam usando como uma arma contra o rei Carlos I.” (STONE, 2000, p. 165). Ou seja, a partir da insatisfação e desconfiança do poder régio, da leitura consciente da “constituição” ligada ao declínio da Teoria do Direito Divino, novas teorias foram criadas.

Entre essas tem-se o pensamento de Hobbes, que influenciado pelas ideias romanas, defendia que a soberania está no rei, mas poderia estar no Parlamento se assim estivesse no contrato, desta forma, para este os reis não são divinos, porém são os que

garantem a segurança, onde a liberdade se encontra na ação de obedecer à lei. Esta era uma concepção que, apesar de expor um discurso novo, defendia os monarquistas. Opostamente, os que apoiavam e representavam o Parlamento, apresentaram um argumento pautado na teoria neo-romana, a teoria do Estado livre.

Segundo Skinner “a teoria dos Estados livres continuou a ser um espinho para as teorias de governos contratualistas, bem como patriarcas do século XVII.” (SKINNER, 1999, p. 23). Esta foi usada e reavivada para afrontar os Stuarts. Entre os autores que discordavam do discurso de Hobbes e basearam-se na liberdade da teoria clássica, destacava-se Milton, como afirma Skinner, nos panfletos que ele publicava em defesa da comunidade livre entre 1649 e 1651, estava presente o conceito de liberdade neo-romana.

Mas o que significa liberdade para os clássicos? E como autores, especialmente Milton, a utilizaram na teoria do Estado ou Comunidade livre? Skinner argumenta que este conceito referia-se apenas ao aspecto político, os neo-romanos se preocupavam com a relação da liberdade dos súditos e os poderes do Estado, assim, ser livre significava desfrutar dos ganhos e benefícios de um governo em ordem.

Diferente desta ideia, os autores ingleses argumentam que ser verdadeiramente livre é estar na condição natural do indivíduo. Milton deixa isto explícito ao afirmar que “todos os homens nasceram livres, feitos à imagem e semelhança de Deus.” (MILTON, 2005, p. 12), logo todos devem governar. Ser virtuoso é participar da *respublica*. Aqui é possível observarmos que o destaque da importância na participação política parece ter se confundido com um ideal de bom cristão expresso por Deus na ideia “criado à imagem de”.

No panfleto, *Em defesa do povo inglês*(1651), Milton argumenta que a autoridade do rei começa do povo,

“Por isso lemos que no passado a majestade fora atribuída mais frequentemente ao povo romano do que aos reis. Do mesmo modo Marco Túlio em *Pro Plancio*: “é condição de um povo livre, e especialmente deste povo, que é líder e senhor de todas as nações, ser capaz, pelo voto, de dar a alguém ou tirar de alguém o que quiser. Nossa tarefa é suportar calmamente a vontade do povo: se não queremos altas honras, não precisamos servir ao povo; mas se de fato as buscamos não devemos nos cansar de suplicar”(ibidem, p. 159).

Milton nos apresenta uma afirmação vinda do senado romano que se considera escravo do povo, pois estes votam e escolhem seu representante que tem o dever de honrá-los. Neste trecho, percebemos nitidamente que o autor se baseia no ideal de *respublica* dos

clássicos, ou seja, ele admira e considera em seus ideais o exemplo dos clássicos no qual leis e magistrados existem para o bem do povo.

“pai e rei são coisas muito diferentes. O pai nos gerou; mas o rei não nos criou, nós é que criamos o rei. A natureza deu um pai ao povo, mas o próprio povo se deu um rei; assim, o povo não existe por causa do rei, mas o rei existe por causa do povo.”(Ibidem, p. 93)

Vemos que para o autor é o povo que tem o poder, quando criados, foram apresentados com a liberdade natural e decidiram fazer uma aliança com um representante para o bem de todos.

E essa liberdade natural deve ser protegida e preservada pelos governantes. De acordo com Skinner, quando os autores consideram tal obrigação, eles sustentam duas posições sobre a ideia de liberdade civil. Primeiro, enfocam na liberdade comum e não do indivíduo, ou seja, na comunidade livre as leis devem ser decretadas com o consentimento de todos os cidadãos e assim, a vontade do povo é a da maioria. E o segundo, é referente à possibilidade de cada indivíduo participar igualmente da elaboração das leis, e é isto que assegura o reflexo nos atos de legislação consentido por todos os membros. Contudo, há uma dificuldade para reunir o corpo inteiro de cidadãos e por isso, foi criada uma assembleia nacional, constituída pelos escolhidos pelo povo para representá-los, e esta é agora o poder soberano da nação.

De acordo com Skinner, Milton proclama em 1660 que o corpo ideal para a representação é Câmara dos Comuns (SKINNER, op. cit, p. 38). Contudo, nos panfletos que aqui estamos abordando, parece que Milton não deixa nítido este ideal, o que percebemos é que seu objetivo maior era convencer ao parlamento da sua missão de manter a república.

Poderíamos até perceber uma referência neste ideal quando o puritano diz:

“Foram indicados pelo rei, eram seus camaradas, servidores e, por assim dizer, sua sombra (...) Ora, a Câmara dos Comuns, como já te disse acima, não apenas constituía a parte mais importante do Parlamento, mesmo sob os reis, mas por si só formava um Parlamento sob todos os aspectos, absoluto e legítimo, ainda que sem os lordes e muito menos o clero.” (Ibidem, p. 301)

No entanto, percebermos que ele estava preocupado em convencer os membros do Parlamento, sejam lordes ou comuns, que o tiranicídio foi uma atitude correta e também lembramos que os presbiterianos eram o segundo maior grupo. O maior era de “indecisos”, digamos assim. Milton, talvez, não conseguisse convencer o Parlamento a aceitar ideias de

autogoverno, com certos desdobramentos democratizantes, pois relativizavam a hierarquia. Neste sentido, aceita o modelo de representação como o melhor possível no momento.

Dito isto, podemos voltar à discussão sobre a liberdade civil. Em *Tenência dos Reis e Magistrados*, está clara a teoria do Estado Livre e o enfoque, apresentado por Skinner, sobre o assunto. De acordo com Milton, o homem é livre naturalmente, ele nasceu para “mandar e não obedecer” (Ibidem, p. 12), contudo, devido à maldade e violência dos homens foi preciso realizar uma aliança entre o povo e rei ou magistrados, todavia, os chamaram desta forma, não para serem seus mestres e senhores, mas sim, para serem representantes e delegados.

No início, essa autoridade estava governando como o povo almejava, mas por caminharem para o poder absoluto, eles se perverteram e passaram a ser injustos e parciais com seus súditos. Ao descobrir tal perigo, os homens elaboraram as leis para limitar o poder real, “de modo que sobre eles pudesse exercer o mando não mais do homem de cujo fracasso eles haviam tido provas, mas a lei e a razão abstraídas, tanto quanto possível, dos erros e das fraquezas pessoais” (MILTON, 2005, p. 14). Desta forma, as leis estavam acima da autoridade, mas mesmo assim, os problemas continuavam, pois estes não as executavam, e com isso, o povo decidiu realizar um pacto, no qual o rei tinha que obedecê-las para receberem o seu respeito. As leis e o parlamento foram criados para assegurar o correto exercício do poder.

Para Milton, o rei governa para o bem comum e não para si. Os títulos de soberano e senhor natural são soberba (Ibidem, p. 15). Exaltá-los desta forma, é colocar o súdito como um escravo do rei, e segundo Skinner, para os neo-romanos perecer em tal condição é viver num governo tirano, e ser escravo ou servo significa ser dependente deste Estado.

Charles I ao dissolver o parlamento tinha a intenção de sobrepor os seus desejos sobre a vontade dos cidadãos, e desta forma, violou a liberdade dos Comuns, pois retirou a independência do parlamento e o fez dependente dos almejos do rei. Concordamos com a leitura de Skinner, referente à crença de Milton sobre a necessidade de uma autoridade estar submissa às leis criadas e decretadas pelos cidadãos para a monarquia não se tornar escravizadora.

Assim, para Milton o Estado Livre se resume na autoridade do rei ou magistrado que:

“provém originalmente e por natureza do povo- em primeiro lugar para o bem do povo, e não para seu próprio bem-, então o povo poderá, tantas vezes quantas julgar melhor, elegê-lo ou rejeitá-lo, mantê-lo ou depor mesmo sem ser tirano, unicamente pela liberdade e pelo direito que homens nascidos livres têm de se governar como melhor entenderem. Isso, que somente pode concordar com a manifesta razão, também as Escrituras corroboram. Dt 17:14 *Quando entrares na terra que o Senhor teu deus te dá, e disseres: Porei sobre mim um rei, como todas as nações que me cercam.*”(Ibidem, p. 19)

Diante disto, Stone argumenta algo relevante para este trabalho “o resultado lógico deste novo movimento dado ao velho mito chauvinista não foi a simples destruição da perversa Igreja anglicana, mas também a execução do rei como símbolo da atividade de ímpia- e portanto, anti-inglesa” (STONE, 2000, p. 166)

Assim, podemos concluir que o pacto social apresentado por Milton, é um pacto no qual, as leis, criadas pelo povo, estão acima do poder real. Sendo assim, a autoridade que desobedece-las, não é digno do poder e por isso pode até mesmo ser executado, como foi Charles I. Desta forma, notamos que Milton apresenta um novo argumento possibilitado pelo seu contexto, um período de insatisfação e desconfiança do poder real, principalmente, por parte daqueles que Charles I limitou o poder, como a *gentry* e o Parlamento e os que já estavam sendo reprimidos desde o reinado de Elisabeth I, os puritanos.

### **A BÍBLIA: FUNDAMENTAÇÃO DO PENSAMENTO DE MILTON.**

“Todo rapaz ou rapariga, capaz de ler o inglês, convenceram-se que falavam com Deus onipotente e que entendiam o que ele dizia.” (Stone, 2000, p.182).

Segundo Barros, os escritos de John Milton são muito mais uma linguagem a uma doutrina (BARROS, 2013, p.128). Podemos acrescentar que é uma linguagem das práticas, estratégias e conflitos do século XVII. As duas primeiras, nos remetem ao texto de Michel de Certeau, que analisa as práticas associadas à teoria a fim de as articular para se aproximar das formas de agir das classes populares. Skinner apresenta uma visão parecida, mas diferentemente, tem acesso a textos escritos.

Desta forma esses conceitos são importantes para nossa análise, pois Milton escreveu dois panfletos com o intuito de participar dos debates políticos existentes durante a Guerra Civil e defender o direito político do povo de resistir e até mesmo destituir o governante que

não cumpre com seu ofício, argumentando que os verdadeiros detentores do poder não são os reis e magistrados, mas sim, o povo. Ele defende a partir das diversas passagens da Bíblia, a detentora da verdade.

Milton, em *Defesa do povo inglês*, defende a execução de Charles I diante das acusações de Salamásio<sup>2</sup>. E entre elas, temos um exemplo de argumentação baseada na Bíblia.

“(…) um rei, penso eu, que livremente possui o tipo de direito dos reis de que estás falando é odioso tanto a si como a Deus: Sl 94, “pode acaso associar-se contigo o trono de opressão, que forja o mal tendo por pretexto uma lei? Não faças portanto Deus praticar esse medonho mal, afirmando ter Ele ensinado que a iniquidade e as más ações dos reis são direitos do rei, pois Ele ensina que precisamente por essa razão deve-se abominar a associação com reis iníquos, acostumados que estão a criar todos os aborrecimentos e perturbações sob o pretexto do direito dos reis.(Hill, op. cit, p. 117)

Milton baseia-se na Bíblia para argumentar que os direitos de Deus são os direitos do povo. O autor cita a história de vários reis da Bíblia para mostrar que os tiranos não são aprovados por Deus. Assim, almejando criticar os reis tiranos e defender a punição desses, ele a elabora com uma fundamentação, e esta segundo o autor é feita por

“intermédio de autoridades e raciocínios, não apreendidos nos cantos entre cismas e heresias, como nossos dúplices teólogos estão prontos a caluniar, mas extraído dentre os mais seletos e mais autênticos letrados, autores não proibidos, não em sua maioria os pagãos, mas os mosaicos, cristãos, ortodoxos, e que necessariamente são mais convincentes a nossos adversários, os presbiteriais.” (MILTON, 1649, p.12)

A Bíblia como fonte da veracidade é uma das características no século XVII. Entretanto, como afirma Hill na obra *Bíblia Inglesa e as Revoluções do século XVII*, devido a tal característica, este período não pode ser considerado mais religioso do que o nosso (HILL, 2003, p.28). Não podemos esquecer que não existia a divisão entre política e religião, assim, a “Sagrada Escritura” não era apenas um livro religioso, mas era o sustentáculo de todas as esferas da cultura inglesa.

Resumindo, “A Bíblia foi fundamental para toda vida intelectual e moral dos séculos XVI e XVII.” (HILL, 2003, p.41). No século XVII, não era apenas um livro para ser lido ou ouvido, porém ele se fazia presente na vida dos atores deste contexto. Para Milton, na Bíblia se encontrava toda a verdade. Diante de tamanha importância dada a este livro, Hill afirma que para entender o contexto em que Milton viveu, é preciso recorrer às Sagradas Escrituras. Num período de insatisfação e conflitos, esta, com sua centralidade, teve seus

<sup>2</sup>Salmásio (1588-1653), classicista francês. Estudou filosofia em Paris (1604) e direito em Heidelberg (1606). Este foi o autor da obra *Defensio regia* refutada por Milton a partir da *Defesa do povo inglês*.

efeitos sobre a literatura, teoria política, nas relações sociais, entre outras áreas (HILL, 2003, p.24).

“No turbilhão do século XVII, a Bíblia tornou-se uma espada que servia para dividir, ou um arsenal do qual todos os partidos retiravam armas para satisfazer as suas necessidades” (HILL, 2003, p.26). Hill afirma que a Bíblia foi usada tanto para medir como para criticar as ações e instituições do período e se não fosse encontrada nada no livro sagrado sobre essas, elas eram consideradas suspeitas. (Ibidem, p.62)

Concordamos com Hill, pois ao nos aprofundarmos neste contexto histórico, notamos que a Bíblia era primordial em todos os aspectos da vida e também nas categorias sociais. Todos recorriam a Bíblia como um manual para todas as esferas. Com a possibilidade de interpretá-la individualmente, foi lida e usada para defender ou criticar de acordo com os interesses de quem estava lendo. Exemplo disto é o próprio Milton, que a utilizou para defender a atitude do povo inglês contra o rei.

Milton publicando *Tenência dos reis e magistrados*, expõe o seu ataque aos presbiterianos que ajudaram a derrubar e executar Charles I e que depois, negaram a participação e tentaram negociar a restauração da monarquia. Ao lermos toda a obra, acreditamos que este autor tinha na consciência que executar o rei era uma atitude aprovada por Deus, até porque o tiranicídio estava presente na tradição pagã clássica e no Antigo Testamento.

“Portanto, no capítulo de São Paulo nos diz que os magistrados aos quais se refere, que são um terror para o mau, não para os bons, são os que não empunham a espada em vão; ao contrário, punem os ofensores e estimulam os bons. Se unicamente estes são mencionados aqui como os poderes a obedecer, e apenas a eles foi exigida nossa submissão, certamente então os poderes que fazem o oposto não são os poderes ordenados de Deus e por consequência não nos foi imposta nenhuma obrigação de obedecer e não lhe resistir.” (MILTON, 2005, p. 22)

Ou seja, assim como Hill afirma, ele como outros intelectuais da época não usava a Bíblia como um disfarce para esconder os verdadeiros motivos, mas que a interpretação dela, para essa ação, foi usada como ponto de referência e sendo assim, estava “comprovado” que o rei tirano era um poder vindo do diabo e não de Deus.

Podemos notar que Milton apresenta essa “comprovação” a partir da Bíblia, o manual para a vida, e a aproxima ao vocabulário civil, para então, mostrar que o verdadeiro cristão concilia a virtude de Jesus com os ideais humanistas. Desta forma, sabendo-se que

lemos apenas dois panfletos de Milton e um pequeno conjunto de comentadores, refletimos e apresentamos a hipótese de que o autor expõe uma ideia que funde o vocabulário religioso e civil para defender a república implantada com a execução de Charles I.

Observamos isso, em *Tenência dos reis e magistrados*, quando o autor argumenta que o povo é livre e por isso tem o direito de estabelecer a forma de governo que considera mais adequada,

“Dt 17:14. Quando entrares na terra que o Senhor teu Deus te dá, e disseres: Porei sobre mim um rei, como todas as outras nações que me cercam. Essas palavras confirmam-nos que o direito de escolher, sim, de mudar o governo, reside por concessão do próprio Deus no povo” (Ibidem, p.21)

Além disso, em *Defesa do povo inglês*, Milton afirma:

“Assim, levando em conta a condição humana, Deus decidiu que a forma da república é mais perfeita que a da monarquia e mais benéfica para seu próprio povo, pois ele mesmo instituiu essa forma de governo. Apenas mais tarde Ele aceitou a monarquia, atendendo a pedido e não espontaneamente.” (Ibidem, p.108).

Ambos os trechos nos mostram que Milton estava interessado em defender o novo regime fundamentando-o na Bíblia, considerada a fonte da verdade no século XVII. Uma nova forma de governo que, segundo o autor, respeita a liberdade política do povo garantida pelas leis elaboradas pelos mesmos.

No contexto de insatisfação com o rei e o importante papel da Bíblia, a Revolução Inglesa, foi defendida em termos religiosos, contudo, como diz Hill, não foi um ato religioso, esta aconteceu num mundo onde religião e política não se separavam e a Bíblia era central para todos os aspectos da vida. “Naquela época era a fonte de quase todas as ideias; ela fornecia o idioma nos quais homens e mulheres conduziam todas as discussões.” (HILL, op. cit., p.55).

Mas o que possibilitou aos homens que não faziam parte da instituição Igreja, no século XVII, utilizar o livro sagrado para criticar o poder do rei? A Reforma Protestante iniciada no século XVI. Por meio de Lutero e Calvino, foram apresentadas novas ideias, especialmente com relação ao governo. O primeiro, de acordo com Barros (2013), argumenta que o cristão deve rejeitar o governo de um tirano, contudo, esta resistência tem que ser passiva. O segundo, também apresenta a mesma ideia de Lutero e diz que, se toda a autoridade vem de Deus, as suas ações devem estar de acordo com a vontade divina. Milton é

influenciado por ambos, no entanto, a sua teoria modifica-se no aspecto da resistência, pois para ele se for preciso, é correto até mesmo executar.

Podemos ver essa influência nos dois panfletos que estamos analisando, entre os trechos, destacamos:

“(...) no capítulo supracitado São Paulo nos diz que os magistrados aos quais se refere, que são um terror para os maus, não para os bons, são os que não empunham a espada em vão; ao contrário, punem os ofensores e estimulam os bons. Se unicamente estes são mencionados aqui como os poderes a obedecer, e apenas a eles for exigida nossa submissão, certamente então os poderosos que fazem o oposto não são os poderes ordenados de Deus e por conseguinte não nos foi imposta nenhuma obrigação de obedecer e não de lhes resistir.” (MILTON, op.cit, p.22)

“Embora Cristo negasse que fosse direito dos reis impor tributos excessivamente onerosos sobre os homens livres, sem dúvida ele negava muito mais claramente que fosse direito dos reis praticar pilhagens, destruição, assassinatos e tortura de seus próprios cidadãos. Como ele parece ter discutido o direito do rei noutra lugar também dessa maneira, certas pessoas começaram a suspeitar que ele não teria considerado a licença dos tiranos como direito dos reis.” (Ibidem, p. 144)

A Reforma também possibilitou, como afirma Hill, uma revolução cultural. Se para os católicos a imagem era suficiente para os iletrados, para os protestantes a leitura era muito importante, o que gerou interesse pela educação popular, Hill até nos apresenta uma interessante fala de Joseph Hall, que define esta revolução, “naquela época podiam apenas rastejar (antes da Reforma) agora podem voar” (HILL, 2003, p.35). Todavia, não podemos deixar de destacar que esta importância dada à leitura e ao ensino foram herdadas do Humanismo do século XV. Setores médios e baixos estavam sendo alfabetizados, principalmente por meio da Bíblia traduzida para a língua inglesa. Como afirmam Stone e Hill, o acesso direto e oportunidade de interpretar este livro aumentou e até mesmo deu a sensação de confiança que lhes faltavam para reivindicar uma participação mais ativa na sociedade. O último autor, no texto *Origens Intelectuais da Revolução Inglesa* (HILL,1992), acrescenta que a partir da alfabetização as pessoas começaram a contestar ideias tradicionais, assim, tudo sendo posto em dúvida e, desta forma, vemos o cenário pré-revolucionário e um momento próprio para novas ideias e tendências do pensamento protestante e científico.

Novas ideias que podemos ver os reflexos na obra de Milton. O governo, que até o século XVII estava apoiado na teoria divina, não tinha sido criticado com tanta força ao ponto de alcançar uma revolução. Contudo, a centralidade da Bíblia conciliada à possibilidade de interpretá-la individualmente e a instabilidade política, trouxe uma explosão educacional

que para Stone, “assume sempre a condição de causa necessária- ainda que não, como é óbvio, suficiente- do curso peculiar, e por fim, radical, que a revolução tomou” (STONE, 2000, p. 176).

Assim, Stone considera que a Bíblia revolucionou a Inglaterra. Pautando-nos na perspectiva de Rosanvallon (2010), expressa na introdução deste artigo e que se aproxima das análises de Hill (1992, 2003) e Skinner (1999), aqui utilizadas, acreditamos que essa ênfase, dada apenas ao livro Sagrado, deixa de lado, a interdependência deste com outros aspectos que também foram importantes para despontar a Revolução. Desta forma, é importante ressaltar, que estamos analisando a questão da Bíblia, considerando-a como um dos fatores para este processo histórico.

O controle sobre as interpretações não foi possível numa sociedade instável. A imprensa publicou entre a Reforma e 1640 mais de um milhão de exemplares (HILL, 2003, p.39). E estas eram especialmente as Bíblias de Genebra que foram impressas em edições mais baratas, tornando-se a Bíblia do povo.

Segundo Hill (2003), ao mesmo tempo em que a imprensa tornou possível a expansão da educação, ofereceu novas oportunidades de manipulação, controle de opinião pública e circulação de diferentes interpretações. Diante desta educação impressa, não podemos deixar de destacar que o aprendizado falado ainda era muito importante e também utilizado pelos puritanos para difundir novas ideias.

Stone (2000) argumenta que a alfabetização e o puritanismo andavam de mãos dadas. O último, para o autor nada mais é do que a consciência da necessidade de independência de cada um baseado numa leitura sábia da Bíblia. Ele também argumenta que o livro sagrado e os sermões foram importantes para expor as ideias, além disso, o ensino nas universidades teve o seu papel fundamental.

Para o autor, os puritanos forneceram à Revolução um elemento importante que é a sensação de que a oposição ao rei era justa diante de Deus. Além da ideia de que era correto desafiar “o rei da Inglaterra quando se estava obedecendo ao Rei dos Reis” (HILL, op. cit, p. 13). Os puritanos tentavam responder a perguntas como: “O que acontece se os eleitos de Deus não se identificam com os líderes políticos? Existem limites para a obediência que a pessoa devota a um magistrado pecador?” (STONE, 2000, p 181).

Podemos ver no aspecto apresentado acima, uma influência puritana nos escritos de Milton. O autor na obra analisada, responde essas questões por meio das Sagradas Escrituras, tentando mostrar aos presbiterianos que a atitude contra o rei é correta diante da vontade divina.

A Bíblia de Genebra, como afirma Hill, foi praticamente um manual revolucionário. (HILL, 1992, p. 8). Os ingleses a utilizaram buscando orientação para solução dos conflitos. Neste período de revoluções políticas temos o que Hill denomina de “Revolução bíblica”, enfatizando que a linguagem bíblica foi usada para expor uma oposição política e a revolução política marcou a aceitação deste livro como a fonte da verdade (HILL, op. cit, p. 60).

Sobre a linguagem bíblica que foi utilizada para se opor ao governo e foi transmitida até aos mais pobres e trouxe perigo ao poder do rei, Milton afirma que “Certamente não é sem razão que os tiranos, por uma espécie de instinto natural, a um só tempo odeiam e temem apenas a verdadeira Igreja, e os Santos de Deus, que são os mais perigosos inimigos e subversivos da monarquia, embora de fato da tirania.” (MILTON, 2005, p. 29).

O que entendemos por “verdadeira igreja” é a calvinista que possibilitou a educação popular e pregou a interpretação individual da Bíblia, além disso, “os santos de Deus”, são os opositores e leitores do livro que contém a verdade.

Vemos assim, que Milton publicando *Tenência dos reis e magistrados* duas semanas após a execução de Charles I, expõe uma concepção arraigada nos anos da Revolução Inglesa, ou seja, no tempo em que ele viveu. Um tempo no qual, a leitura da Bíblia era possível e tinha a resposta para todos os problemas.

## CONCLUSÃO

O artigo de Christian Lynch (LYNCH apud ROSANVALLON, 2010), *A democracia como problema*, afirma que a história política do século XIX focava apenas na cronologia e se limitava a uma narrativa que se preocupava somente com os humores dos dirigentes políticos, contudo, a partir do século XX esta foi resgatada com uma perspectiva renovada, na qual o conceito do “político” faz parte.

A nossa análise se alicerçou nesta visão. Por isso, é relevante destacar que os autores que utilizamos para redigirmos as nossas hipóteses, não se basearam no conceito do “político”, mas foram importantes para alcançarmos o objetivo desejado. Stone apresenta um conjunto excessivo de causas políticas e culturais, na qual valoriza consideravelmente o papel da Bíblia e menospreza outros aspectos. Distintamente, Skinner e Hill, levam em questão muitos fatores e minimizam a ideia de determinação de uma instância sobre a outra. E neste sentido, ambos se aproximam da perspectiva de Rosanvallon.

Desta forma, baseando-nos na perspectiva de Rosanvallon (2010), objetivamos apresentar o contexto em que Milton viveu sendo ator e autor. E diante disto, percebemos o quanto as ideias precisam do contexto e das circunstâncias para serem criadas e concretizadas. O pensamento de Milton reflete a instabilidade política, o lugar central que a Bíblia tinha como fonte da verdade no século XVII, e entre outros aspectos que não abrangemos neste trabalho. Diante dos problemas, Milton respondeu fundamentado nas Escrituras, argumentando que no contrato entre o povo e a autoridade real, o poder soberano está nas mãos do povo, representado pelos Comuns. E por isso, o rei que desobedecer às leis e limitar ou extinguir os representantes do povo, este é um rei tirano, sendo legítimo executá-lo.

A partir da análise deste discurso, novas questões foram surgindo, entre elas: Seria possível restaurar o Paraíso, responsabilizando o Homem pela sociedade através da participação política? O quanto ler a Bíblia permite questionar se um comportamento real é ou não condizente com o divino? Assim, este trabalho não cessa por aqui, pois temos muito mais a estudar sobre o tema.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

- ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado Absolutista**. Porto: Afrontamento, 1984.
- BARROS, Alberto R. G. A Matriz Inglesa. In: BIGNOTTO, Newton (org.). **Matrizes do Republicanismo**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2013, pp. 127-174.
- HILL, Christopher. Introdução. In: \_\_. **Origens Intelectuais da Revolução Inglesa**. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p.7-23
- \_\_\_\_\_. Uma cultura bíblica. In: \_\_. **A Bíblia Inglesa e as Revoluções do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p.25-72
- HOBBS, Thomas. **Behemont ou o Longo Parlamento**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.
- JANINE RIBEIRO, Renato. “Apresentação” (notas e tradução) in: HILL, Christopher. **O Mundo de Ponta Cabeça: Ideias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- KANTOROWICZ, Ernst. **Os Dois Corpos do Rei: um estudo sobre teologia política medieval**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- MILTON, John. **Escritos políticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. (Clássicos Cambridge de filosofia política). p.5-67.
- OLIVEIRA JÚNIOR, Carlos M. História política e história dos conceitos: um estudo sobre o “político” em Pierre Rosanvallon e Marcel Gauchet. **História da Historiografia**, nº 9, Ouro Preto, ago, 2012, p.166-183.
- ROSANVALLON, Pierre. **Por uma História do Político**. São Paulo: Alameda, 2010.
- SKINNER, Quentin. **Liberdade antes do Liberalismo**. São Paulo: UNESP, 1999. (UNESP/ Cambridge).
- STONE, Lawrence. As causas da Revolução Inglesa. In: \_\_ **Causas da Revolução Inglesa 1529-1642**. São Paulo: EDUSC, 2000. (Coleção História). p.99-274.

\*\*\*

Artigo recebido em maio de 2014. Aprovado em setembro de 2014.